

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 05/04/24



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1111 DE 2024.

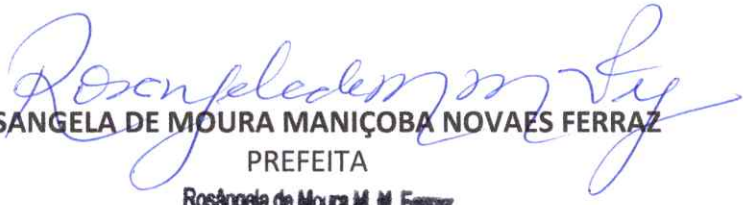
Denomina Logradouro Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Dr. GILBERTO FERRAZ**”, a via pública localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta, Rua 04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2024.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA
Rosângela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com